

**DEPARTAMENTO REGIONAL DO ABRIGO DO MARINHEIRO EM BRASÍLIA**

**DIRETORIA SECCIONAL SUL – CLUBE NAVAL DE BRASÍLIA**

Brasília, DF.  
Em 30 de dezembro de 2024.

**CIRCULAR Nº 12 /2024**

Assunto: Taxas para prestação de serviços de grupo de apoio.

**1 – PROPÓSITO**

Reajustar as taxas para prestações de serviços do grupo de apoio.

**2 – INSTRUÇÕES**

2.1- Os valores são os seguintes:

<b>GRUPO DE APOIO E BUFFET</b>	<b>VALORES (TODOS) (R\$)</b>
Auxiliar de desmontagem	80,00
Baby-sitter	165,00
Brigadista	165,00
Chefe de Cerimonial	260,00
Eletricista	190,00
Encarregado (< 300 convidados)	260,00
Fotógrafo (somente evento do CNB)	190,00
Gerente (> 300 convidados)	280,00
Operador de Áudio	190,00
Recepcionista	165,00
Segurança	160,00
Servente	160,00
Supervisor (>800 convidados)	410,00

2.2 – Em eventos com mais de 800 pessoas será designado um Supervisor.

2.3 – Os valores correspondem a 5 (cinco) horas de efetivo evento, mais uma (1) hora para preparação, estando incluído no valor, para os eletricitas, as tarefas de ligar e desligar o gerador de energia.

2.4 – Os funcionários que trabalharem em eventos que ultrapassem o tempo especificado no subitem 2.3 serão remunerados adicionalmente, de forma proporcional ao tempo ultrapassado, conforme regra de cálculo prevista em Norma de Funcionamento sobre Serviço de Grupo de Apoio.

2.5 – Os valores correspondentes são dobrados para evento de Réveillon.

**3 – VIGÊNCIA**

Continuação da Circular nº 12/2024 .....).

---

Esta Circular entra em vigor em 2 de janeiro de 2025 e cancela a de nº 09/2023, do Subgerente Administrativo e Financeiro.



**ALEXANDRE KUHNERT DOURADO**  
Subgerente Administrativo e financeiro

Distribuição: Subgerente Administrativo e Financeiro, Analistas Administrativos, Secretaria, Seção de Eventos e Seção de Pessoal.